

PORTARIA Nº 228/2020

Cajati, 09 de março de 2020.

1

**Lucival José Cordeiro**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário – em Regime Plantão– conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61º, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
EVA FELICITAS CARDENAS DEL PINO	MÉDICO PLANTONISTA	05/03/2020	03/04/2020	30	0	NÃO
MARIA ALICE CARVALHO DE AZEVEDO	MÉDICO PLANTONISTA	01/03/2020	30/03/2020	30	0	NÃO

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 09 DE MARÇO DE 2020.



**TARCISIO ANTUNES DUARTE**  
Diretor Departamento de Administração